



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular n.º 493/2018 – CIE/NVE

Osasco, 17 de outubro de 2018.

Prezados(as):
Senhores (as) Diretores (as) Escola Estadual e GOEs

Assunto: Comunicado CVESC/NINC, 04 de outubro de 2018

O Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar (CIE) / Núcleo de Vida Escolar (NVE), no uso de suas atribuições informam que foi realizado um levantamento pela Equipe do Centro de Vida Escolar (CVESC) e a equipe de Educação para a Diversidade Sexual e de Gênero do Núcleo de Inclusão Educacional (NINC) da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB), sobre os erros ocorridos no preenchimento do campo “Nome Social” destinados aos estudantes travestis e transexuais no Sistema de Cadastro de Alunos (SCA), visto que os erros criam dados incorretos e desvirtuam a natureza do nome social que se baseia no Decreto Estadual nº 55.588/10, na Deliberação CEE nº 125/14 e na Resolução SE nº 45 de 2014.

Segue em anexo a “Orientação de Alteração do Nome de Aluno e Inclusão do Nome Social” e a “Orientação CGEB nº 15/2014 - Nome social”, ambos disponíveis também no site da Diretoria de Ensino de Osasco no endereço deosasco.educacao.sp.gov.br, conforme já informado na Circular nº 285/2018.

Desde já agradecemos e nos mantemos à disposição para os atendimentos e/ou encaminhamentos necessários.

Nailza Serafim dos Santos
Diretor I - NVE

Marlene Martins Pena Dias
Diretor Técnico II - CIE

De acordo,

Irene Machado Pantelidakis
Dirigente Regional de Ensino